

Linhares-ES, 10 de Novembro de 2025

Oficio No. 007/2025 - VN

Para
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares - ES

Assunto: Nota de Posicionamento da NTU sobre tarifa zero

Senhor Presidente e demais Ilustrados Vereadores

1 Servimo-nos do presente para, permissa vénia, informar a Vossas Senhorias que a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - **NTU** - divulgou nesta quinta (06/11/2025) nota de posicionamento sobre a Tarifa Zero, em resposta à proposta em avaliação no Governo Federal, de adoção da gratuidade tarifária em nível nacional (doc. anexado).

2 Na nota, aprovada pelo Conselho Diretor, a **NTU** destaca que a medida representa um importante avanço em termos de **inclusão social e redistribuição de renda.**

3 Por derradeiro apresentamos nossas cordiais saudações ao tempo em que nos colocamos, como de praxe, ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo



Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista



Nota de Posicionamento sobre a Tarifa Zero

A Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), como representante das empresas operadoras de transporte público coletivo urbano, metropolitano e semiurbano em âmbito nacional, reconhece que a implantação da Tarifa Zero no transporte público coletivo constitui uma importante medida de inclusão social, permitindo que milhões de brasileiros, especialmente de menor renda, tenham acesso ao trabalho e a outros direitos sociais, como educação, saúde, alimentação e lazer.

Trata-se, ainda, de uma iniciativa eficiente de redistribuição de renda, capaz de impulsionar outros segmentos econômicos ao possibilitar o redirecionamento dos recursos antes destinados ao pagamento da tarifa de transporte.

O simples destaque do tema na pauta política e social do país já representa um avanço relevante, pois contribui para valorizar o transporte coletivo como direito social dos cidadãos e serviço público essencial sob responsabilidade do Estado.

A NTU entende que o desenvolvimento de uma política pública dessa natureza deve ser conduzido com responsabilidade, considerando a complexidade de sua implementação nos campos legal, institucional e operacional, a magnitude dos recursos necessários à sua efetivação e as possíveis repercussões sobre a oferta e a sustentabilidade do serviço público de transporte coletivo.

Nesse sentido, o segmento empresarial reafirma sua disposição em participar ativamente da construção de uma política pública que, ao mesmo tempo em que promova a inclusão social, também fortaleça e desenvolva o transporte público coletivo no Brasil.

A NTU defende que a política nacional de Tarifa Zero seja estruturada a partir da cooperação entre os entes federados — União, estados e municípios — respeitando as competências constitucionais de cada ente e formalizada por meio de um pacto federativo, com mecanismos claros de adesão e divisão de responsabilidades.

Deve-se dar atenção especial à definição das fontes de financiamento, públicas e privadas, assegurando sua perenidade e estabilidade — condições essenciais para garantir a continuidade, universalidade e qualidade dos serviços prestados.

Entre as fontes de recursos, destaca-se o papel do Vale-Transporte, que deve ser adaptado à nova política de Tarifa Zero, de modo a preservar e ampliar a



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS – NTU

participação dos empregadores públicos e privados no financiamento do setor.

Ao estimar os recursos necessários à manutenção da política, é fundamental considerar possíveis aumentos de demanda, que exigirão ampliação da oferta de viagens, bem como a necessidade de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.

Como alternativa à Tarifa Zero universal, que pode enfrentar barreiras econômicas em sua adoção imediata, a NTU propõe a avaliação da modalidade “Tarifa Zero para Quem Precisa”. Essa modalidade contemplaria: crianças até 7 anos; idosos acima de 65 anos; trabalhadores formais, públicos e privados; estudantes; beneficiários das gratuidades já vigentes; e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal não pertencentes aos grupos anteriores.

Essa alternativa apresenta-se como mais justa socialmente, alinhando-se à lógica de outros programas sociais federais, estaduais e municipais voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Por fim, a NTU reafirma a importância de que a política de Tarifa Zero seja lastreada em segurança jurídica, assegurando o respeito aos contratos de concessão e permissão atualmente vigentes em todo o país e respaldada por legislação clara, estável e transparente, que garanta previsibilidade e confiança a todos os agentes públicos e privados envolvidos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003500310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em **11/11/2025 10:31**

Checksum: **50CE3F0851B445F74CE8971F09CB73C22E44F55DA31AF1B8C375364744CC3C42**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003500310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.